

da Secretaria da Fazenda; no Parecer PGE/CJ-030/09, de 28 de janeiro de 2009, e no Despacho PGE nº 19/2009, de 29 de janeiro de 2009, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE reconduzir, de conformidade com o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YONARA DA SILVA SANTOS** ao cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2008.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUZIVANIA TEREZA DE SENA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Campinas do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GENUINA DO CARMO COELHO RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

LEANDRO RODRIGUES MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

ENIO DE CARVALHO CLEMENTINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Campinas do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no art. 11, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei Federal nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, **SEBASTIÃO RODRIGUES MARTINS FILHO**, como Vogal, representante do Governo do Estado do Piauí, na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

OF. 100 ao 102

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Dispensa de membro e efetivação de suplente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Academia de Polícia Militar, com Sede na cidade de Parnaíba-PI.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e ainda o constante na Portaria nº 051, de 17 de abril de 2008, do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Academia de Polícia Militar do Piauí o policial militar abaixo:

- Subtenente PM GIP 10/8403 Luiz Nascimento **FEITOSA** – Auxiliar da Biblioteca;

Art. 2º - Efetivar como membro o suplente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Academia de Polícia Militar do Piauí o policial militar abaixo:

- Cb PM GIP 10/11172 **EDUARDO** da Costa Souza – Auxiliar da Ajudância.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDSON FERREIRA DA SILVA – Ten Cel PM
Ordenador de Despesas –UG260107

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeação de Subtenente para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da Academia de Polícia Militar, com Sede na cidade de Parnaíba-PI.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e ainda o constante na Portaria nº 051, de 17 de abril de 2008, do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da Academia de Polícia Militar do Piauí, com sede em Parnaíba-PI, Subtenente PM GIP 10/8403 Luiz Nascimento **FEITOSA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDSON FERREIRA DA SILVA – Ten Cel PM
Ordenador de Despesas –UG260107

OF. 24